



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte Nº 512075506

ACTA Nº 28/10

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 20 de Dezembro do ano 2010: -----

-----Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara, e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira e Amaro Filipe Tavares Azevedo. -----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira Azevedo. -----

-----Pelas dez horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo por se encontrar ausente de S. Jorge. -----

Período antes da ordem do dia: -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião, a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos: -----

- Proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, para rectificação de algumas rubricas do Orçamento para o ano económico de 2011, acompanhada dos respectivos documentos;-----

- Proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, para alteração do art.º 13º da “Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas”; -----

- Requerimento de Maria Leonor Soares de Ávila para constituição de compropriedade sobre prédio rústico. -----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

-----A Câmara, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos. -----

-----De seguida o senhor Presidente apresentou o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 4469 a 4472, em data de 15 de Dezembro corrente, e publicitada por edital nº 4468, da mesma data: -----

I - Actas: -----

- **Acta da reunião ordinária de 06/12/2010:** -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

- **Acta da reunião extraordinária de 10/12/2010:** -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II – Orçamento. -----

-----Pelo Presidente da Câmara foram apresentados os seguintes documentos:---

- **Décima segunda alteração ao orçamento e décima primeira às Grandes Opções do Plano**, para o corrente ano económico, acompanhadas dos documentos que deram origem às mesmas, verificando-se: nas AMRs, tanto em reforço como em anulação a quantia de vinte e nove euros (€ 29,00); no Orçamento: em correntes, tanto em reforço como em anulação, a quantia de três mil duzentos e cinquenta euros (€ 3.250,00).-----

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção da vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira. -----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
 Telef. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
 Contribuinte N° 512075506

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 10 de Dezembro de 2010, o qual apresenta os seguintes saldos: -----
- Total de movimentos de tesouraria: € 217.613,38 (duzentos e dezassete mil seiscentos e treze euros e trinta e oito cêntimos); sendo em documentos € 23.832,45 (vinte e três mil oitocentos trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), de operações orçamentais € 177.597,07 (cento setenta e sete mil quinhentos noventa e sete euros e sete cêntimos) e de operações não orçamentais € 16.183,86 (dezasseis mil cento oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita do ano 2010**, no período de 1 de Janeiro a 13 de Dezembro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa do ano 2010**, no período de 1 de Janeiro a 13 de Dezembro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----
- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas para o ano 2010**, no período de 1 de Janeiro a 13 de Dezembro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 29 de Novembro a 13 de Dezembro de 2010: n°s 2507 a 2588 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 103.311,26 (cento e três mil trezentos e onze euros e vinte seis cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 02 de Dezembro a 13 de Dezembro de 2010: n°s 187 a 201 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 30.369,92 (trinta mil trezentos sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2010**, a qual totaliza a importância de € 1.713.611,21 (um milhão setecentos e treze mil seiscentos e onze euros e vinte e um cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

III - Ofícios: -----

- **Ofício** sem número, datado de 3 de Dezembro corrente, da empresa Castanheira & Soares, Lda., remetendo garantia bancária para substituição do desconto dos 5%, referente à empreitada de asfaltagem de ruas nas Velas – Entre os Morros e Outras – arranjos urbanísticos e parque de estacionamento no loteamento junto à Tecnovia. Encontra-se anexa informação da Coordenadora Técnica da Contabilidade. -----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 7905, datado de 18 de Outubro passado, do Director Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, remetendo o plano de pedreira da pedreira denominada “Mata da Urzelina”, sita à Transversal da Urzelina, respeitante ao pedido de exploração de massas minerais formulado por Victor Manuel Dias Fernandes, já presente à reunião camarária de seis de Dezembro corrente. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos. -----

-----A Câmara deliberou aprovar o referido plano e informar que terá em atenção o acompanhamento da exploração através da competente fiscalização. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 41, datado de 9 de Dezembro corrente, do Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge – Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, remetendo a acta do concurso de montras de 2010, bem como do mapa da classificação de todas as montras concorrentes.-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

-----A Câmara deliberou aprovar os documentos apresentados e atribuir os seguintes prémios: -----

1º Prémio – duzentos e cinquenta euros (€ 250,00) – “A Minha Ourivesaria”;-----

2º Prémio – duzentos euros (€ 200,00) – “Foto Oceanus”;-----

3º Prémio – cento e cinquenta euros (€ 150,00) – “O Bosque”;-----

4º Prémio – cem euros (€ 100,00) – “Gary Store”;-----

5º Prémio – cem euros (€ 100,00)– “Papeleria UtilNova Digital”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 110, datado de 17 de Novembro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, solicitando a classificação dos moinhos de vento, de que aquela freguesia é possuidora, e remetendo elementos referentes a doze moinhos. Encontra-se exarada informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----A Câmara deliberou solicitar declaração dos proprietários dos moinhos comprovativa de que estão interessados na referida classificação e solicitar informação ao Chefe de Divisão da Cultura sobre um estudo elaborado pela empresa ETNOIDEIA, encarregando o mesmo de conduzir este processo até ser presente a reunião camarária. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV – Requerimentos: -----

Certidões: -----

--- de José Jorge da Silva Ramalho, residente na Rua de S. João, nesta Vila, solicitando lhe seja emitida certidão comprovativa da não viabilidade de construção no prédio rústico sito na fajã da Ribeira da Areia, inscrito na Repartição de Finanças de Velas, sob o art.º 4486 da freguesia do Norte Grande, constituído por Biscoito, com a área de 363m2, conforme certidão de teor anexa. Encontra-se



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

anexa informação favorável da comissão de apoio à secção de taxas e licenças obras e loteamentos. -----

-----A Câmara deliberou emitir a certidão solicitada. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

Destaques: -----

- de Eduardo Bettencourt Amarante, solteiro, residente em Beira, portador do cartão de cidadão nº 05277869, contribuinte fiscal nº 178603945, solicitando licença para a execução de um destaque de uma parcela de terreno a destacar do Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1382/20021204, da freguesia das Velas, e inscrito no registo matricial rústico sob o artigo nº 1189, da freguesia das Velas, conforme o previsto no nº 4 do art.º 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei 60/2007 de 04 de Setembro. -----

Identificação do prédio existente: -----

Descrição: Prédio, com área total de 17.045,517m²; confrontando do Norte com Casa do Povo das Velas, Sul com caminho e Manuel Pereira Soares, do Nascente Ribeira e do Poente com António Sousa Bettencourt e Manuel Pereira Soares, sito na Ribeira do Frade, Freguesia das Velas e Concelho das Velas, com 17.045,517m², 1189 – Rústico – Velas. -----

Características: -----

- Artigo Matricial – 1189 (Velas) -----

--- Área Total do Terreno - 17.045,517m²-----

- Confrontações: -----

Norte – Casa do Povo de Velas-----

Sul – Caminho e Manuel Pereira Soares-----

Nascente – Ribeira-----

Poente - António Sousa Bettencourt e Manuel Pereira Soares-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

Parcela a destacar: -----

- Área da Parcela a Destacar – 1.663,5645m²-----

- Confrontações: -----

Norte – Eduardo Bettencourt Amarante-----

Sul - Eduardo Bettencourt Amarante e Caminho-----

Nascente – Eduardo Bettencourt Amarante -----

Poente – Eduardo Bettencourt Amarante e Manuel P. Soares -----

Parcela sobrante: -----

Prédio Rústico-----

- Área da Parcela Sobrante: - 15.381,9525m²-----

- Confrontações: -----

Norte – José Pereira da Cunha-----

Sul – Parcela a Destacar, Caminho e Manuel Pereira Soares-----

Nascente – Ribeira-----

Poente – António Sousa Bettencourt e Parcela a Destacar-----

-----Este acto tem por efeito o destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial, situando-se esta dentro do Perímetro Urbano da Freguesia das Velas, Concelho das Velas, estando portanto isento de licença, cumprindo assim o disposto no n° 4 do art.º 6º do Dec. Lei n° 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 04 de Setembro.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados devendo ser emitida a respectiva certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de Luís Ezequiel Rodrigues Ferreira, residente em Velas, portador do cartão de cidadão n° 13015737, contribuinte fiscal n° 229052231, solicitando licença para a execução de um destaque de uma parcela de terreno a destacar da descrição da Conservatória dos Registos Prediais das Velas sob o n° 37/19850806 e registado



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte Nº 512075506

na Repartição de Finanças das Velas sob os artigos urbanos nºs 523 e 799 e sob o art.º rústico nº 1379 da freguesia da Urzelina e sito no lugar da Preza das Cruzes, freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, conforme o previsto no nº 4 do art.º 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei 60/2007 de 04 de Setembro. -----

Identificação do prédio existente: -----

Descrição: -----

Art.º da Matriz nº 1379 - Rústico-----

Art.º da Matriz nº 523 - Urbano-----

Art.º da Matriz nº 799 - Urbano-----

- Duas casas de rés-do-chão e 1º andar, destinadas a habitação e quintal – s. c. 251,48m² e 120,00m²; Q.: 3.816,52m² – e mato de faias e laranjeiras – 8.265,00m² – Norte: Servidão e João Navalhas; Sul: Estrada; Nascente: Maria Alexandrina de Macedo Barreiro; Poente: José Machado Fagundes.-----

Parcela a destacar: -----

Artigo nº 523 – Urbano-----

Área da Parcela a Destacar – s. c. 120,00m² e quintal com 3.245,00m²-----

Total – 3.365,00m²-----

- Descrição da parcela a destacar: moradia de rés-do-chão e quintal destinada a habitação, s. c. – 120,00m² e quintal com 3.245,00m²-----

Confrontações da parcela a destacar: -----

Norte – parcela sobrance – Luís Ezequiel Rodrigues Ferreira-----

Sul - Estrada-----

Nascente – Guilherme Luís Machado e outros-----

Poente – parcela sobrance – Luís Ezequiel Rodrigues Ferreira-----

Parcela sobrance: -----

Artigos nºs 799 – Urbano e 1379 - Rústico-----

Áreas da Parcela Sobrance s. c. 251,48m²; quintal c/ 571,52m²-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

Total – 823,00m²; e Mato c/ 8.265,00m²-----

Descrição da parcela sobrando moradia de rés-do-chão e 1º andar, destinada a habitação e quintal com 823,00m² no total e Mato de Faias e Laranjeiras com 8.265,00m²-----

- Confrontações da Parcela Sobrante: -----

Norte – Servidão e João Navalhas-----

Sul – Parcela a Destacar-----

Nascente – Guilherme Luís Machado e outros-----

Poente – Estrada e José Machado Fagundes-----

-----Este acto tem por efeito o destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial, situando-se esta dentro do Perímetro Urbano da Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, estando portanto isento de licença ou autorização, cumprindo cumulativamente as alíneas a) e b) do nº 4 do Art.º 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei 60/2007 de 04 de Setembro, as seguintes condições: -----

-----Mais se requer que seja declarada e certificada a condição de o terreno ter as condições de ser objecto de destaque. -----

-a) - As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos.--

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados devendo ser emitida a respectiva certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade. -----

Projectos de arquitectura: -----

- de Miguel Alexandre Barbosa Sequeira, residente na Rua de S. José, nº 9, nesta Vila, projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar no lugar da Canada do Mar, freguesia da Urzelina. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos, com



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

parecer de que o projecto deverá ser indeferido, dado o parecer desfavorável da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.-----

-----A Câmara deliberou informar o requerente da sua intenção de indeferimento devendo o mesmo apresentar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de 10 dias úteis, para efeitos do disposto no art.º 101 do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de David Ávila Pacheco, residente na Rua Guilherme da Silveira, nesta Vila, projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar no lugar da Canada do Cruzeiro, freguesia da Urzelina. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos. -----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura e solicitar a apresentação, no prazo de 180 dias, das especialidades indicadas na informação da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

V – Proposta de Deliberação: -----

Alteração de posição remuneratória por opção gestonária-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

“Considerando que, para o bom funcionamento dos serviços camarários é indispensável o envolvimento e dedicação de todos os trabalhadores da Autarquia, mantendo e elevando a motivação dos mesmos e recompensando o mérito por eles demonstrado; -----

Considerando que, a especificidade das funções inerentes à Carreira/Categoria de Assistente Operacional, implicam por vezes que sejam desempenhadas com um esforço adicional e em condições adversas, acrescendo a tal, que no geral são os trabalhadores que auferem remunerações mais baixas; -----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

Proponho, nos termos do art.º 7º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro às Autarquias Locais, a alteração da posição remuneratória, por opção gestionária de todos os trabalhadores que reúnam os requisitos legais, estejam integrados na Carreira/Categoria de Assistentes Operacionais e cuja remuneração actual seja inferior a € 600,00 (seiscentos euros), retroagindo a 1 de Dezembro de 2010, sendo valor mensal de € 651,94 (seiscentos e cinquenta e um euro e noventa e quatro cêntimos) e o montante total anual deste encargo cifra-se em € 9.127,16 (nove mil cento e vinte sete euros e dezasseis cêntimos), conforme informação que se anexa. -----

Tendo em conta o mencionado proponho, que seja revogada a deliberação, tomada em reunião ordinária de Câmara, de 4 de Janeiro de 2010, em que foi decidido: «A Câmara decidiu que no corrente ano não haverá dotação para os encargos referidos». -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta alterando a posição remuneratória dos trabalhadores constantes do anexo, a saber:-----

-Libório Manuel Melo Valério – remuneração actual: € 487,46; remuneração aprovada: € 532,08; -----

-Paulo Jorge Lima Arduim – remuneração actual: € 470,29; remuneração aprovada: € 532,08; -----

Maria Elidia Silveira Soares Arduim – remuneração actual: € 450,00; remuneração aprovada: € 532,08; -----

Gilda Maria Almeida Galego – remuneração actual: € 487,46; remuneração aprovada: € 532,08; -----

João Soares Nunes – remuneração actual: € 501,19; remuneração aprovada: € 532,08; -----

Manuel Isidro Silva Gomes – remuneração actual: € 501,19; remuneração aprovada: € 532,08; -----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N.º 512075506

Pedro Manuel Ribeiro Cunha – remuneração actual: € 518,35; remuneração aprovada: € 583,58; -----

Maria da Conceição Pereira Lima Dias – remuneração actual: € 532,08; remuneração aprovada: € 583,58; -----

Guilherme Costa Cabral – remuneração actual: € 532,08; remuneração aprovada: € 583,58; -----

Manuel Jesus Gonçalves – remuneração actual: € 532,08; remuneração aprovada: € 583,58; -----

Orlando Alexandrino Mendes Costa – remuneração actual: € 566,41; remuneração aprovada: € 635,07; -----

José Vasconcelos Maciel – remuneração actual: € 566,41; remuneração aprovada: € 635,07.-----

VI – Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

Orçamento para o ano económico de 2011: -----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

“Considerando que, as Juntas de Freguesia são a expressão máxima da autonomia local, devido essencialmente à relação privilegiada de proximidade com as populações. -----

Considerando que, as Juntas de Freguesia do Concelho, têm sido um dos principais colaboradores do Município, sendo-lhes delegadas várias competências deste, ao abrigo do Artigo 66º, da Lei nº 169/99, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através de Protocolos.-----

Considerando que, as dificuldades financeiras que o País atravessa e que se reflectem nas Autarquias Locais, tendo maior impacto nas Autarquias Locais de menor dimensão, uma vez que as suas receitas próprias são diminutas e insuficientes para exercerem as competências próprias e delegadas.-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

Proponho face ao supra mencionado, as seguintes rectificações ao Orçamento de 2011: -----

• *Rubrica/Freguesias 0102/08050202, com € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), passando a ser o valor orçamentado de € 300.000,00 (trezentos mil euros), atribuindo-se a cada Junta de Freguesia do Concelho, a quantia de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).-----*

• *Tendo-se optado por abater no investimento que se iria realizar no Caminho da Piedade/Rubrica 0102/07030301, no valor de € 257.154,00 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e quatro euros), passando a constar da mesma o valor de € 27.135,00 (vinte e sete mil cento e trinta e cinco euros), tendo sido afecto à Rubrica/Freguesias 0102/08050202 a quantia de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) e abatido na receita na Rubrica 1003070103 – PROCONVERGÊNCIA o valor de € 110.019,00 (cento e dez mil e dezanove euros). -----*

• *Rubrica/Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais 0102/05010101, ficando com o valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), por se ter conseguido transferir para a “VelasFuturo E.E.M.”, a quantia de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), em vez de € 30.000,00 (trinta mil euros).-----*

Tendo em conta o exposto, proponho ainda, que seja rectificada a deliberação, tomada em Reunião Ordinária de Câmara, de 6 de Dezembro de 2010, em sede da qual foi aprovado o Orçamento da receita e da Despesa para 2011”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, rectificar o orçamento para o ano económico de 2011 conforme a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos. -----

Proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas: -----

--



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando o elevado nível de responsabilidades inerentes dos responsáveis dos cargos de direcção intermédia de 3º e 4º grau, e a necessidade de manter um elevado estado de motivação e de dedicação destes dirigentes a fim de se obterem os resultados desejados com a alteração da estruturação orgânica deste Município; -----

- Considerando que a remuneração proposta para os supracitados dirigentes é desadequada face ao mencionado; -----

Proponho a alteração do artigo 13º do Regulamento da estrutura e organização dos Serviços do Município das Velas, passando a ter a seguinte redacção: -----

«13º - Estatuto Remuneratório dos dirigentes das unidades flexíveis de grau 3 e grau 4 – A remuneração dos cargos de direcção intermédia de 3º e 4º grau corresponde respectivamente 50% e 45% do valor da remuneração fixada para o cargo de direcção superior de 1º grau (Director Geral)». -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.-----

Constituição de compropriedade sobre prédio rústico: -----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o seguinte requerimento, acompanhado de informação do fiscal municipal: -----

- de Maria Leonor Soares de Ávila, residente no lugar da Beira, requerendo, nos termos do art.º 54º, nº 1 da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre o prédio rústico localizado na Canada de Pedro Antão – Beira, inscrito na Repartição do Concelho das Velas sob o art.º 1952 (1/4) da freguesia das Velas e omissa na Conservatória do Registo Predial das Velas, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer a: Rosa Maria Soares Ávila 1/36; Maria da Conceição Soares de Ávila Azevedo 1/36; Manuel Soares de Ávila 1/36; Olegário Manuel Soares de Ávila



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
 Telef. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
 Contribuinte N° 512075506

1/36; Ana Maria Soares de Ávila 1/36; Maria Amélia Soares Ávila 1/36; Maria de Lurdes Soares Ávila Silveira 1/36; Maria Goretti Soares Ávila 1/36 e Maria de Fátima Soares de Ávila Miguel 1/36.-----

-----A Câmara deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos. -----

O Presidente

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira